



MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, ESTADO DO PARANÁ
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DFD (ART. 12, VII, LEI Nº 14.133/21)

A.1. ÓRGÃO

1. Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Educação
2. Responsável pela Demanda: Kelly Regina Camargo
3. Matrícula:
4. E-mail: educacao@teixeirasoares.pr.gov.br
5. Telefone: 42-34601155 Ramal 1028 YH

A.2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.

A presente demanda tem por objetivo a aquisição de fogões industriais, bebedouros, freezers e climatizadores portáteis destinados às unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Teixeira Soares, visando atender às necessidades de preparo, armazenamento e conservação de alimentos, bem como garantir o fornecimento adequado de água potável aos alunos, professores e demais servidores.

A contratação está alinhada ao planejamento da Secretaria Municipal de Educação, contribuindo para a melhoria das condições de funcionamento das cozinhas escolares e dos espaços destinados à alimentação dos estudantes.

Os equipamentos atualmente existentes em algumas unidades encontram-se desgastados pelo uso contínuo, apresentando limitações operacionais que comprometem a eficiência dos serviços prestados. A aquisição dos novos equipamentos proporcionará melhores condições de trabalho às merendeiras, maior segurança no preparo dos alimentos, adequada conservação dos gêneros alimentícios perecíveis e acesso permanente à água potável de qualidade.

Destaca-se que os itens são complementares às atividades desenvolvidas nas cozinhas e refeitórios escolares, sendo recomendada sua aquisição conjunta para promover a padronização dos equipamentos, otimização dos recursos públicos e melhoria da infraestrutura das unidades educacionais.

A.3. QUANTIDADE DE BENS A SEREM ADQUIRIDOS

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE
01	Fogão industrial	08
02	Bebedouro	08
03	Freezer Horizontal	05
04	Climatizador portátil	25

A.4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A contratação deverá ser iniciada no prazo estimado de até 30 dias após a conclusão do processo licitatório, conforme cronograma da Secretaria Municipal de Educação.

A.5. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

1. Nome e Função (planejamento): Kelly Regina Camargo
2. Nome e Função (fiscalização): Sergio Valdinez de Oliveira

Teixeira Soares, 19 de maio de 2026.

Kelly Regina Camargo
Secretária Municipal de Educação

Eliziane dos Santos Matte
Responsável pela Formalização da Demanda